

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 15 de outubro de 2024

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

Nesta edição:

- **Senado aprova projeto que institui Inventário Nacional de Substâncias Químicas (PL 6120/2019)**
- **Comissão do Senado aprova projeto que torna permanentes os recursos do Pronampe (PL 6012/2023)**
- **GT da CAE debate dos impactos da reforma tributária sobre a transição e fiscalização no novo regime (PLP 68/2024)**

## **Senado aprova projeto que institui Inventário Nacional de Substâncias Químicas (PL 6120/2019)**

**Os senadores aprovaram o PL 6120/2019**, que estabelece as regras para a implantação do Inventário Nacional de Substâncias Químicas.

Previsto em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no campo da segurança química, a matéria, que faz parte da Agenda Legislativa da Indústria 2024, **permitirá uma adequada gestão e o controle de substâncias químicas no país, de acordo com suas características e as indicações das análises de riscos.**

A proposta determina que o inventário será alimentado por fabricantes, exportadores e importadores de **substâncias químicas puras ou utilizadas como em misturas que atingirem, individualmente, quantidade igual ou superior a uma tonelada de produção ou importação ao ano.**

O texto aprovado, construído com ampla participação das entidades representativas do setor químico, **adequa o modelo de gestão às características do mercado e da indústria química nacional**, com a melhoria do modelo regulatório e a redução dos custos para a indústria e o comércio.

**O parecer do relator, Sen. Fabiano Contarato (PT/ES) promoveu uma adequação redacional, apoiada pela CNI**, para incluir os dispositivos médicos entre as substâncias,

utilizadas no setor da saúde, isentas das obrigações de rastreabilidade previstas no Inventário Nacional.

**A proposição segue para a sanção presidencial.**

### ***Comissão do Senado aprova projeto que torna permanentes os recursos do Pronampe (PL 6012/2023)***

**A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou o PL 6012/2023**, que estabeleceu a perenidade dos recursos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A medida permite que os recursos recuperados permaneçam no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para serem reutilizados em novas contratações de garantias.

**Este projeto faz parte da Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria estabelecida para 2024.**

**O Pronampe, instituído pelo Governo Federal, contribui significativamente para políticas que apoiam micro e pequenas empresas** por meio de garantias de crédito. Contudo, a obrigação de restituir os recursos recuperados à União a partir de 2025 poderia inviabilizar o programa. A mudança proposta visa assegurar a continuidade do Pronampe, tornando-o um programa permanente.

**O relatório aprovado do Senador Laércio Oliveira (PP/SE)**, juntamente com outras medidas, autoriza a utilização dos recursos a partir do ano de 2025. Ele também estipula que no mínimo 50% do FGO seja destinado para garantir operações do Pronampe.

**Além disso, o texto permite o uso dos recursos para oferecer incentivos financeiros educacionais em forma de poupança para alunos do Ensino Médio em escolas públicas**, com a intenção de incentivar a permanência e a conclusão dos estudos. O FGO igualmente é direcionado a reservar R\$ 4 bilhões para o Fundo de Incentivo à Permanência no Ensino Médio (FIPEM).

**A proposta, de autoria dos senadores Esperidião Amin (PP), Jorge Seif (PL) e Ivete da Silveira (MDB) da bancada de Santa Catarina**, tem como finalidade garantir a sustentabilidade do Pronampe, que contribuiu para reforçar a política de garantias de crédito para micro e pequenas empresas.

O projeto está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos em caráter conclusivo. **Na ausência de recurso para a votação em plenário, o projeto seguirá diretamente para deliberação da Câmara dos Deputados.** Se receber aprovação na Câmara, as disposições do projeto entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

## ***GT da CAE debate dos impactos da reforma tributária sobre a transição e fiscalização no novo regime (PLP 68/2024)***

O **Grupo de Trabalho** da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) – **coordenado pelo Sen. Izalci Lucas (PL/DF) e destinado a debater a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024)** – reuniu-se hoje para dialogar sobre a **transição e a fiscalização** no novo regime.

O coordenador destacou que, após a audiência pública de amanhã (16), fará uma reunião com os senadores e consultores da Casa para finalizar o relatório, que será apresentado no dia 22/10. Além disso, afirmou que requerimento solicitando o encaminhamento do PLP 68/2024 para a análise CAE será discutido no Plenário.

**Manoel Procópio**, Diretor de Programa da **Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda**, enfatizou a importância da harmonização entre as normas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) para a implementação da nova legislação. Ele destacou a necessidade de uma integração administrativa entre os entes federativos, com o objetivo de garantir que o novo modelo tributário funcione de maneira eficiente, reduzindo a burocracia e os encargos para os contribuintes.

**Alessandro Aurélio Caldeira**, Auditor-Chefe da Auditoria Fiscal **do Tribunal de Contas da União (TCU)**, ressaltou as novas atribuições que o Tribunal assumirá durante o período de transição da reforma tributária. Segundo ele, o TCU será responsável por calcular a alíquota de referência e os redutores para o IBS e CBS até 2033, baseando-se nas alíquotas fixadas pelo Senado Federal. Essa função inclui a possibilidade de participação nas avaliações quinquenais dos tributos e no auxílio à definição dos coeficientes individuais utilizados para o cálculo do IBS e CBS. Caldeira também afirmou que o TCU está monitorando a regulamentação da reforma no Congresso Nacional, bem como as ações tomadas pelo Poder Executivo. Ele revelou ainda que um projeto está sendo estruturado internamente para que o órgão possa desempenhar essas novas competências com eficácia.

**Floriano Martins de Sá Neto**, representante do **Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco)**, destacou que um dos principais desafios para a implementação da reforma tributária está nos municípios que não possuem sistemas próprios de arrecadação de tributos, dependendo, portanto, dos repasses da União. Ele também afirmou que a Receita Federal terá um papel fundamental na segunda fase da reforma, que será focada na tributação sobre a renda e o patrimônio.

**Thales Freitas Ales**, Presidente do **Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA)**, defendeu a preservação da competência compartilhada entre os administradores tributários da União, estados e municípios no exercício da fiscalização. Ele argumentou que concentrar a fiscalização das obrigações principais e acessórias da nova lei exclusivamente nas mãos dos auditores fiscais poderia gerar

insegurança jurídica, uma vez que, tradicionalmente, essa função é realizada em conjunto por analistas e auditores.

**Marcus Pestana**, diretor-executivo da **Instituição Fiscal Independente (IFI)**, alertou para os desafios relacionados à implementação da reforma tributária, destacando o elevado número de exceções, alíquotas diferenciadas e regimes especiais, que poderão impactar a alíquota de referência e dificultar a transição para o novo sistema. Ele ressaltou que, atualmente, não há uma taxa de conformidade que assegure a manutenção da carga tributária e das receitas dos entes federados. Cálculos preliminares indicam uma alíquota entre 20% e 35%, mas o valor exato só será conhecido após o início da implementação. Pestana defendeu a redução do número de exceções para facilitar a transição e a fiscalização. Como exemplo, citou uma pesquisa do IPEA, que concluiu que um elevado número de regimes especiais pode prejudicar os resultados da reforma, com impactos negativos no PIB, na produtividade e no emprego. Ele também defendeu a homogeneização das regras para evitar conflitos federativos e revelou que o Ministério da Fazenda está trabalhando para implementar o mecanismo de *split payment*, que, segundo ele, facilitará e acelerará a implementação da reforma.

**Susy Gomes Hoffmann**, Doutora em Direito Tributário pela **PUC/SP**, criticou a separação na fiscalização e regulamentação do IBS e CBS. Ela argumentou que, apesar de serem tributos distintos, ambos compartilham o mesmo fato gerador, o que justificaria a adoção de regras e procedimentos unificados. Hoffmann também criticou as diferenças nas multas e nos ritos de julgamento, afirmando que essas disparidades não contribuem para a simplificação do sistema tributário nacional, mas o tornam ainda mais complexo.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria